

COMPANHIA CELG DE PARTICIPAÇÕES - CELGP
CNPJ/MF Nº 08.560.444/0001-93
NIRE 52300010926
COMPANHIA DE CAPITAL ABERTO
REGISTRO CVM Nº 2139-3

Ata da **37ª** Reunião do Conselho Fiscal da Companhia Celg de Participações - CELGP ("Celgpar"), convocada na forma da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, normas da Comissão de Valores Mobiliários - CVM e do Estatuto Social, de 30 de janeiro de 2012 ("Estatuto Social").

1. **DATA, HORA e LOCAL:** Dia **13** (treze) de **novembro** de **2013**, às **15** (quinze) **horas**, na sede social da Celgpar, localizada na Rua 2, Quadra A-37, nº 505, Parte, Edifício Gileno Godói, Bairro Jardim Goiás, CEP 74805-180, em Goiânia, capital do Estado de Goiás.
2. **ORDEM DO DIA:** **2.1** Análise dos dados constantes das Informações Trimestrais - ITR, relativas ao terceiro trimestre de 2013, observada a presença dos Auditores Independentes; e **2.2** Outros assuntos.
3. **PRESENÇA:** Os Conselheiros Fiscais, Enio Pascoal, José Taveira Rocha, Rene Pompeo de Pina, Fernando Evelson Rodrigues Solano de Mendonça e Vanderley Oliveira Lima; bem como Eduardo José dos Santos, Contador Geral da Celgpar. Também, presente, o Assessor da Diretoria Técnica e Comercial, Augusto Francisco dos Santos, da Celg Geração e Transmissão S.A. - CELG GT ("Celg GT"). Ainda, Gilmar José de Moraes, Superintendente de Relacionamento com Acionistas, e Osair Pinheiro Silva, Gerente do Departamento de Relacionamento com Acionistas da Celg Distribuição S.A. - CELG D ("Celg D"); bem como Jorge Luiz Menezes Cereja e Jucléia Gonçalves Rodrigues, representantes da UHY Moreira Auditores.
4. **MESA:** Presidente - Enio Pascoal e Secretário - Osair Pinheiro Silva.
5. **DELIBERAÇÃO:** Após a abertura dos trabalhos, no **Item 2.1**, o Presidente do Conselho Fiscal, Enio Pascoal, na Presidência da Mesa, repassou a palavra ao Contador Geral da Celgpar, Eduardo José dos Santos, que, inicialmente, relatou o conteúdo dos materiais, remetidos aos membros do Conselho Fiscal, em 6 de novembro de 2013, representados pelas "Informações Trimestrais Consolidadas em IFRS Trimestre Encerrado em 30.09.2013" e "Informações Trimestrais Consolidadas em IFRS Trimestre Findo em 30 de setembro de 2013", sendo o primeiro título disponibilizado, resumidamente, na forma de apresentação, e o segundo em arquivo completo, contendo demonstrativos contábeis e Notas Explicativas. Prosseguindo, os Conselheiros Fiscais, conforme Art. 163, Inciso VI, da Lei nº 6.404/1976; e Art. 36, Inciso V, do Estatuto Social, analisaram os dados consolidados constantes nas Informações Trimestrais, relativas ao terceiro trimestre de 2013, apresentadas pelo Contador Geral da Celgpar, Eduardo José dos Santos, compostas por: Balanço Patrimonial Individual e Consolidado, Demonstração do Resultado Individual e Consolidado, Demonstração do Resultado Abrangente Individual e Consolidado, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Individual e Consolidado, Demonstração dos Fluxos de Caixa Individual e Consolidado, Demonstração do Valor Adicionado Individual e Consolidado, e respectivas Notas Explicativas. Os integrantes do Conselho Fiscal, também, no âmbito do Item 2.1, da Ordem do Dia, examinaram o Relatório Sobre a Revisão de Informações Trimestrais, relativos às Informações Trimestrais, de 30 de setembro de 2013, emitido pela UHY Moreira Auditores, em 13 de novembro de 2013, transmitido aos membros do Conselho Fiscal, no expediente matutino desta data, 13 de novembro de 2013. Os membros do Conselho Fiscal solicitaram aprimoramento na redação da Nota 29 - Instrumentos Financeiros e Riscos Operacionais. Sucessivamente, após a emissão de comentários e a recepção de explicações pertinentes, os Conselheiros Fiscais consideraram as Informações Trimestrais, de 30 de setembro de 2013, regulares e, simultaneamente, autorizaram a transmissão desse demonstrativo e da ata dessa 37ª Reunião do Conselho Fiscal para a Comissão de Valores Mobiliários - CVM e para a BM&F Bovespa S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros. Finalizando, no **Item 2.2**, identificado pelo título "Outros Assuntos", os componentes do Conselho Fiscal questionaram sobre a abertura do Processo Administrativo Sancionador. O Superintendente de Relacionamento com Acionistas, Gilmar José de Moraes, detalhou a tramitação desse processo, inclusive sobre a proposta de Termo de Compromisso;

consequentemente, os Conselheiros Fiscais solicitaram que fossem mantidos informados sobre a tramitação desse processo. Ainda, expressaram a satisfação em relação ao esforço despendido pela administração da Celgpar, no sentido de regularizar a transmissão das Informações Trimestrais no prazo legal estabelecido pela legislação societária, afastando, dessa forma, a incidência de autuação, bem como sinalizando uma melhoria no sistema de controle contábil e gerencial, em consonância com as solicitações dos membros do Conselho Fiscal.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais tratado. Lavrou-se a ata desta reunião, assinada por mim, Secretário, pelo Presidente; e pelos Conselheiros Fiscais: Enio Pascoal, José Taveira Rocha, Rene Pompeo de Pina, Fernando Evelson Rodrigues Solano de Mendonça e Vanderley Oliveira Lima, os quais constituíram o quorum necessário para as respectivas deliberações. Esta é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio, e segue assinada pelo Presidente e pelo Secretário.

Enio Pascoal
Presidente

Osair Pinheiro Silva
Secretário